



PORTARIA FEBE nº 12/19

Exonera Coordenador Administrativo e Financeiro do Colégio Universitário e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso das atribuições definidas na alínea “g” do artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Alessandro Fazzino da função de Coordenador Administrativo e Financeiro do Colégio Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente